

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 29 de julho de 2020 Ano II | Edição nº 249 Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87 Avenida Sete de Setembro, 1733 Telefone: (19) 3439-7800 Site: www.saltinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27 Avenida Sete de Setembro, 1711

Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178 Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 249

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro n° 04/2020 a Ata de Registro de Preços n° 72/2019, com a Detentora da Ata Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

DATA: 18 de dezembro de 2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 46/2019.

PROCESSO: 1722/2019.

VALORES UNITÁRIOS ORIGINAIS DOS ITENS 114 - EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR: R\$ 1,76 e 215 - PREDNISONA 20MG Marca: SANVAL: R\$ 0,146.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01/2020

DATA: 29 de maio de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 65 REEQUILIBRADO: R\$ 10,18.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 02/2020

DATA: 09 de junho de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 72 REEQUILIBRADO: R\$ 0.8957.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 03/2020

DATA: 13 de julho de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS REEQUILIBRADOS: 114 – R\$ 2,06 e 215 – R\$ 0,1703.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 04/2020

DATA: 20 de julho de 2020.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 98 REEQUILIBRADO: R\$ 0,6525.

Saltinho, 20 de julho de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessado, que a Prefeitura do Município de Saltinho, celebrou contrato nos moldes do que abaixo se resume:

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PASTEUR LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de exames clínicos – coleta de amostras para realização de 50 (cinquenta) exames clínicos SARS-Coronavírus (COVID-19) através do método RT-PCR (nasofaringe/orofaringe), sendo que todos os insumos utilizados devem ter aprovação e registro na ANVISA.

DATA: 28 de julho de 2020.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.750,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso V, artigo 24, Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 249

Página 3 de 3

Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 27/2020.

PROCESSO: 1499/2020.

Saltinho, 28 de julho de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Departamento Administrativo -

Dispensas

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados Vale Refeição para atender a demanda do Departamento de Saúde, para custear despesas com as refeições dos servidores públicos escalados nos plantões aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan" e dos motoristas que fazem viagens para fora do município, nos termos do que autoriza a Lei Municipal 706/2019 de 13/12/2019.

BASE LEGAL	Inciso V, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO	Verocheque Refeições Ltda.
VALOR GLOBAL:	R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).
PRAZO	Até 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	16/2020.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 1570/2020.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal